



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA

92.868

FICHA

01F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Lote de terreno urbano designado pelo alfanumérico 26-B da Quadra 33, situado no Loteamento denominado Jardim das Palmeiras em Planaltina-GO. Área total de 150,00m², com as medidas e confrontações seguintes: Frente com 5,00m para a Rua 12; Fundos com 5,00m para o lote 11-A; Lado direito com 30,00m para o lote 27-A; Lado esquerdo com 30,00m com o lote 26-A.

Cadastro imobiliário: 1.075.00QD33.000026B.001

PROPRIETÁRIO: JARDIM DAS PALMEIRAS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA S.A, sociedade anônima fechada, CNPJ nº 10.583.341/0001-90, com sede no Trecho SIA Trecho 17 Rua 10, Lote 455, Sala 301, Zona Industrial, Guará, Brasília-DF.

REGISTRO ANTERIOR: AV.3-53.645, deste Ofício.

PROTOCOLO: 118.415, de 15/07/2021.

Planaltina-GO, 03 de agosto de 2021.

Emolumentos e Fundos: R\$ 62,92.

Escrevente: Marcos Joaquim Ribeiro de Noronha

Escrevente Revisora: Gismere M. de Carvalho Oliveira

R.1-92.868 em 21/01/2022

DAÇÃO EM PAGAMENTO

PROTOCOLO: 121.608, de 17/01/2022.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada no Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Planaltina-GO, no Livro 433, fls. 115/117 em 28/10/2021.

TRANSMITENTE: JARDIM DAS PALMEIRAS INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA S.A, já qualificado.

ADQUIRENTE: VUE CONSTRUTORA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ nº 26.466.241/0001-14, com sede na QC 01, MC, Lote 02 - Setor Norte, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 1.900,00.

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 10.000,00.

Emitida a DOI.

Recolhido o ITBI.

Emolumentos e fundos: R\$ 446,20

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.2-92.868 em 09/03/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 122.104, de 24/02/2022.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Planaltina-GO, no livro nº 435, fls. 165/166, em 16/02/2022.

TRANSMITENTE: VUE CONSTRUTORA EIRELI, já qualificada.

ADQUIRENTE: VR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 44.805.952/0001-58, estabelecida na Quadra 01, MR 02, Lote 10, Setor Norte, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 10.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 446,20.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.3-92.868 em 05/08/2022

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 124.885, de 04/08/2022.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 06/05/2022.

De acordo com o Alvará de Construção nº 635/2022 e Habite-se nº 595/2022, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar a edificação de uma casa residencial térrea em alvenaria, medindo 60,06m² composta de: 01 varanda, 01 sala de estar, 01 cozinha, 02 quartos, 01 área de serviço,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TTCTK-QU537-GRS6Q-F6CUZ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

92.868



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA 92.868	FICHA 01V		CNM 024984.2.0092868-31
	VERSO		Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador

01 banheiro e 01 hall.

Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.011.60861/73-001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 132.326,45.

Emolumentos e Fundos: R\$ 624,16.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira *Carvalho*

R.4-92.868 em 14/09/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 125.742, de 14/09/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 9113225, firmado em São Paulo-SP, em 13/09/2022.

TRANSMITENTE: VR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada.

ADQUIRENTE: ANDERSON PEREIRA DE ARAUJO FILHO, brasileiro, solteiro, gerente comercial, RG nº 8082568 SSP/GO, CPF nº 079.477.491-16, residente e domiciliado na Quadra 12, MR 04, Lote 05, Setor Norte, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 206.250,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias *Souza*

R.5-92.868 em 14/09/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 125.742, de 14/09/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 9113225, firmado em São Paulo-SP, em 13/09/2022.

DEVEDOR FIDUCIANTE: ANDERSON PEREIRA DE ARAUJO FILHO, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A, sociedade anônima aberta, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco-SP. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 165.000,00; Valor da Garantia: R\$ 207.000,00; Recursos próprios: R\$ 41.250,00; Taxa de juros: Nominal 9,2937% a.a.; Efetiva 9,7000% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.872,64; Vencimento da primeira prestação: 15/10/2022; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias *Souza*

AV.6-92.868 em 04/07/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 131.100 de 27/06/2023

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 14/06/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 128.339 desta serventia.

TRANSMITENTE: ANDERSON PEREIRA DE ARAUJO FILHO, já qualificado.

ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S.A, já qualificado.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 207.000,00.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO:00982306273151725430010

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo *Amanda*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TTCTK-QU537-GRS6Q-F6CUZ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 03

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 148.583, formulado em 26 de março de 2024, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 92.868, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Certifico ainda, que em data de 25/03/2024 as 10:57:53, foi prenotado sob nº 136367 - Leilão Negativo, com prioridade por 30 dias, título tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art. 186 c/c 205 da Lei 6.015/73). **Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 26 de março de 2024.

Selo: 202403.00982403253388934420037

Site: <https://sec.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TTCTK-QU537-GRS6Q-F6CUZ>

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TTC TK-QU537-GRS6Q-F6CUZ>